



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 6 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Decisão de Procedimento Apuratório

| De 12.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003770/2025

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 155, 156 e 166 da Lei nº 14.133/2021, nas cláusulas contratuais e no princípio da proporcionalidade, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. (id. 2007312), por tempestivo e cabível. No mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso quanto às penalidades de multa de 3% (três por cento), 5% (cinco por cento) e 0,5% (meio por cento), mantendo-se incólumes os valores e fundamentos do Despacho Decisório nº 1/2026/SEGAB/CGAB/DPGE (1989838) recorrido.

Ato contínuo, dou provimento parcial ao recurso tão somente para fixar o parcelamento do valor total das multas em 12 (doze) parcelas mensais, nos termos da fundamentação supra, a ser analisado pela área financeira.

Id: 202601394 - Protocolo: 2172264

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 11.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011025/2024

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025 alterada pela Resolução DPGERJ nº 1343 de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Processo Administrativo nº E-20/001.011025/2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **GABBA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 59.553.839/0001-08, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de café tipo tradicional e café tipo gourmet:

I - Gestor(a) da Contratação:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscais da Contratação:

a) Titular: Luiz Gustavo de Moraes Carmo, Matrícula: 30963946 e Samira Galdino de Miranda, matrícula: 30959381;

b) Substituto: Juliana Santos Lopes, matrícula: 30964605

III - Fiscal de Ata: representante da Coordenação de Material

a) Titular: Luiz Gustavo de Moraes Carmo, matrícula: 30963946;

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.





Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601395 - Protocolo: 2178141

Ato de Deferimento

| De 11.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004778/2026 - Interessado(a): HENRIQUE SEABRA D ALMEIDA, matrícula: 30961312

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 07.08.2026, verifica-se o cômputo de 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de efetivo serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 3º da Lei nº. 773/84 e na Lei Complementar nº. 68/90, o direito à percepção de **10%, 15% e 20% de triênio**, com validade a contar de **23.09.2024**.

Id: 202601396 - Protocolo: 2178858

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 11.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001/2924/2017 - Interessado(a): JULIANA VIEIRA PEPEU, matrícula: 9728767

Considerando a certidão NUAF 2179519, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **06/08/2016 até 04/08/2021 e 05/08/2021 a 03/08/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601393 - Protocolo: 2179526

Referência: Processo nº E-20/001.007177/2026 - Interessado(a): SIMONE MENDES SIMÃO, matrícula: 30951313

Considerando a certidão NUAF 2179424, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/12/2019 até 02/12/2024**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601393 - Protocolo: 2179435

Referência: Processo nº E-20/001.007163/2026 - Interessado(a): LUIZA XAVIER BORGES, matrícula: 30953731

Considerando a certidão NUAF 2179131, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **22/06/2021 até 20/06/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601393 - Protocolo: 2179137

Referência: Processo nº E-20/001.007788/2023 - Interessado(a): EDUARDO PEREIRA DA HORA, matrícula: 30923981

Considerando a certidão NUAF 2179071, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **12/06/2021 até 10/06/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601393 - Protocolo: 2179077

Referência: Processo nº E-20/001/2104/2016 - Interessado(a): PAULA MEDEIROS PAVÃO, matrícula: 9729146

Considerando a certidão NUAF 2179045, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **05/08/2021 até 03/08/2026**, nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601393 - Protocolo: 2179047





Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 12.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO RODRIGO CÂMARA FERRAZ para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão na 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE no dia 19.08.2026. A designação se faz necessária por haver pauta dupla no referido dia;

DESIGNO ALINE VIDEIRA DE LIMA MARTINS para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão na 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE no dia 19.08.2026. A designação se faz necessária por haver pauta dupla no referido dia;

DESIGNO ALINE VIDEIRA DE LIMA MARTINS para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão na 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE no dia 17.08.2026. A designação se faz necessária por haver pauta dupla no referido dia;

DESIGNO HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 18.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta tripla no órgão;

DESIGNO MAYRA DOS SANTOS LOYOLA para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO JOÃO DE MERITI no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa;

DESIGNO THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta tripla no órgão.

DESIGNO CASSIA GABRIELE MEIRELES DE BRITTO para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 18.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão;

DESIGNO LUIZA BANDEIRA DE ANDRADE para atuar em favor das vítimas nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta tripla no órgão;

DESIGNO FERNANDA MANTECA GUIMARÃES para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 18.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão;

DESIGNO FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT para atuar nas audiências que ocorrerão que ocorrerão na 2.ª DP DE SEROPÉDICA no dia 20.08.2026;

DESIGNO LAURA REGINA MOURA DE SOUZA SANTOS para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 18.08.2026 no 2º Juizado de Garantias;

DESIGNO BRUNA FERNANDES DA SILVA AVELINO para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 18.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão;

DESIGNO GUILHERME FAISLON GALVÃO MAGALHÃES para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 19.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão;



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 145 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2026

DESIGNO MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 18.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão;

DESIGNO MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL no dia 20.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão.

Id: 202601397 - Protocolo: 2182538

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO TASSIENNE MARIA DA SILVA CAERES para atuar em favor dos imputados nas audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão no JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE ITAPERUNA no dia 18.08.2026. A designação se faz necessária por se tratar da Semana pela Paz em Casa e haver pauta dupla no órgão;

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 11.06.2026, página 3, Doe de 12.06.2026, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) **RODRIGO CÂMARA FERRAZ**, para realização das audiências criminais que ocorrerão que ocorrerão na 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, no dia 19.08.2026.

Id: 202601399 - Protocolo: 2182795

Ato de Deferimento

| De 12.08.2026

Referência: Processo nº E-20/10492/2001 - Interessado(a): FELIPPE BORRING ROCHA, matrícula: 8527335

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 28.10.2026 a 30.10.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2023/1º e 2019/1º.

Id: 202601398 - Protocolo: 2182430

Referência: Processo nº E-20/10168/1988 - Interessado(a): JACINTA MARIA REGO TEIXEIRA LIMA, matrícula: 1794395

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 20.02.2026, página 6, Doe de 23.02.2026, que assim dispõe: "Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.11.2026 a 30.11.2026, referente ao período aquisitivo de 16.11.1992 a 14.11.1997".

Id: 202601398 - Protocolo: 2182017

Referência: Processo nº E-20/10147/2003 - Interessado(a): LAURA REGINA MOURA DE SOUZA SANTOS, matrícula: 8774051

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 28.09.2026 a 30.09.2026 e 17.11.2026 a 27.11.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2024/2º e 2009/2º.

Id: 202601398 - Protocolo: 2181438

Referência: Processo nº E-20/11067/1990 - Interessado(a): GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula: 2571347

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 20.02.2026, página 6, Doe de 23.02.2026, que assim dispõe: "Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.11.2026 a 30.11.2026, referente ao período aquisitivo de 18.09.2005 a 16.09.2010".

Id: 202601398 - Protocolo: 2182022





Referência: Processo nº E-20/10866/2012 - Interessado(a): DANIELA VIEIRA SCHLEGEL, matrícula: 9696162

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 08.09.2026 a 10.09.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/2º.

Id: 202601398 - Protocolo: 2181978

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Edital

| De 12.08.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000905/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) SUPERVISORES(AS) DA APLICAÇÃO DA PROVA PRELIMINAR OBJETIVA DO XXIX CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Coordenação do XXIX Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para seleção de Defensores(as) Públicos(as) Supervisores(as) da aplicação da Prova Preliminar Objetiva do XXIX Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Edital de Abertura do Concurso e do respectivo Regulamento.

A Prova Preliminar Objetiva será realizada no dia 30 de agosto de 2026 (domingo), com previsão de chegada dos supervisores aos locais de provas às 10h e previsão de início das provas às 13 horas.

A Prova Preliminar Objetiva será realizada nas seguintes instituições de ensino:

ESTÁCIO – CAMPUS TOM JOBIM

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 11 (Centro Empresarial Barra Shopping), Barra da Tijuca.

ESTÁCIO – CAMPUS MARACANÃ

Rua Moraes e Silva, nº 40, Maracanã.

ESTÁCIO – CAMPUS PRESIDENTE VARGAS

Avenida Presidente Vargas, 642 – Centro.

ESTÁCIO IDOMED – VISTA CARIOCA

Avenida Presidente Vargas, nº 1.111, Centro.

FGV SEDE – BOTAFOGO

Praia de Botafogo, 190, Botafogo.

UNIFACHA

Rua Muniz Barreto, 51 – Botafogo.

MACKENZIE RIO

Rua Marquês de Olinda, 70 – Botafogo.

UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA

Rua Fernando Ferrari, 75 – Botafogo.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Poderão se inscrever para participar da supervisão da aplicação da Prova Preliminar Objetiva os(as) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo





exercício.

1.2. Não poderão participar do presente processo aqueles(as) que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau entre os(as) candidatos(as) que prestarão prova neste concurso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas das **13 horas do dia 14 de agosto de 2026 até as 23h59min do dia 17 de agosto de 2026**, através de manifestação de interesse no processo **SEI Nº E-20/001.007508/2026**.

2.2. No ato da inscrição, o(a) Defensor(a) deverá indicar sua disponibilidade para participação na aplicação da Prova Preliminar Objetiva, observadas as condições estabelecidas neste Edital, **bem como indicação de local de sua preferência, o que será observado ou não dentro do critério de antiguidade**.

2.3. A inscrição implica ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Edital.

3. DAS FUNÇÕES

3.1. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) por este Edital terão por atribuição supervisionar as atividades relativas à aplicação da Prova Preliminar Objetiva do XXIX Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada no dia 30 de agosto de 2026, cuja aplicação e fiscalização caberão à instituição organizadora do concurso – Fundação Getulio Vargas.

3.2. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) deverão comparecer ao local para o qual forem designados(as) **até as 10 horas**, para receberem as orientações e participarem das providências necessárias à organização da aplicação da prova.

3.3. A distribuição dos(as) Supervisores(as) entre as unidades observará a quantidade de salas de aplicação e as necessidades operacionais de cada local.

3.4. Os(As) Supervisores(as) deverão permanecer no local de aplicação durante todo o período necessário ao desempenho das atribuições relacionadas à supervisão da prova.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DOS(AS) DEFENSORES(AS) NOS LOCAIS DE PROVA

4.1. A distribuição dos(as) Defensores(as) Públicos(as) entre as unidades de aplicação observará as necessidades de cada local, considerando, especialmente, a quantidade de salas destinadas à realização da prova.

4.2. Havendo número de inscritos(as) superior ao número de Defensores(as) necessários(as), o critério adotado será o da antiguidade na carreira **e da indicação de preferência de local de prova no ato da inscrição**, sem prejuízo de eventual critério adicional que venha a ser definido pela Coordenação do Concurso.

4.3. A inscrição não assegura a designação do(a) inscrito(a) para determinada unidade de aplicação, cabendo à Coordenação do Concurso realizar a distribuição dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), observadas as necessidades da aplicação da prova.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação dos(as) Supervisores(as) participantes deste Edital, com a indicação dos respectivos locais para os quais serão designados(as), será publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública – DOE-DPRJ e divulgada no site da DPRJ, no acesso restrito, no dia 21 de agosto de 2026.

5.2. A relação publicada indicará a unidade de aplicação da prova para a qual cada Defensor(a) Público(a) será designado(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.





6.2. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) deverão observar as orientações da Coordenação do Concurso e da instituição responsável pela aplicação da prova.

6.3. A participação na atividade de supervisão pressupõe o compromisso de comparecimento ao local designado, no horário estabelecido neste Edital, bem como o cumprimento das atribuições inerentes à função.

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

COORDENADORA DO XXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LARISSA DAVIDOVICH

SUBCOORDENADORA DO XXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202601400 - Protocolo: 2182917